



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0418/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera, em parte, a Portaria nº PEP.0413/2017, de 15 de dezembro de 2017, que designou a Equipe de Apoio para auxiliar no processo de matrícula dos ingressantes no 1º (primeiro) Semestre de 2018, na recepção, na conferência e cálculo da renda familiar per capita.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0413/2017, de 15 de dezembro de 2017, que designou a Equipe de Apoio para auxiliar no processo de matrícula dos ingressantes no 1º (primeiro) Semestre de 2018, na recepção, na conferência e cálculo da renda familiar per capita, incluindo os servidores:

SERVIDOR	SIAPE
DOUGLAS ALVES DOS REIS	02172913
JOSELITA DOMINGOS	02021473

ARTIGO 2º – A Equipe será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
19 / 12 / 2017